



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituraoperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 140, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TRANSIÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que não há a figura da Comissão Permanente de Licitação na Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir do dia 01/05/2024, a Portaria Municipal nº 05/2024 e suas alterações, sendo elas as Portarias Municipais nº 83/2024 e 114/2024.

Art. 2º - Fica revogada, a partir do dia 01/05/2024, a gratificação mensal concedida aos membros da Comissão Permanente de Licitação de Transição, disposta no art. 4º da Portaria Municipal nº 05/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 23 de abril de 2024.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão

